ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E S O L U Ç A O Nº 07/78 de 20/11/78

W I L S O N J O S E T O N I N, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Legislativa nº 89/78 de 30.10.78, RESOLVE CONCEDER ao funcionário efetivado GEDER CARRARO, sub-diretor da Câmara Municipal de Erechim, avanços dos períodos abaixo, devidos desde de janeiro deste corrente ano como preve a Lei acima mencionada:

1º de Julho de 1965 a 1º de julho de 1968;

1º de Julho de 1968 a 1º de julho de 1971;

1º de Julho de 1971 a 1º de julho de 1974;

1º de Julho de 1975 a 1º de julho de 1977.

Câmara Municipal de Erechim, aos vinte dias do mes de novembro de 1978.

WILSON JOSE TONIN
-Presidente.